

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT**  
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 2009.5**  
**EDITAL Nº 095 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas entre os dias **11 e 22 de janeiro de 2010**, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, as inscrições para selecionar candidatos para o cargo temporário de Professor Substituto nos termos da Lei nº 8.745/93, conforme discriminação a seguir:

### 1. LOCAIS DE INSCRIÇÕES

1.1. **ARAGUAÍNA:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, Campus Universitário de Araguaína - Av. Paraguai s/n, Esquina com a rua Uxiramas – Setor Simba, Araguaína – TO. Fone Geral: (63) 2112-2221/2220

1.2. **ARRAIAS:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, Campus Universitário de Araias – UFT – Rua Universitária, s/n, Fone Geral: (63) 3653-1531;

1.3. **PALMAS:** Recursos Humanos - *Campus* Universitário de Palmas – UFT – Avenida NS 15, ALCNO 14, Cep: 77.120-020, saída para Paraíso, Bloco II – Piso Superior, Fone (63)3232-8082, Contato: Dimas;

1.4. **PORTO NACIONAL:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Porto Nacional – UFT – Rua: 3, quadra: 17, Jardim dos Ipês s/nº, Fone: (63)3363-0510.

### 2. DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os interessados deverão apresentar “Currículo” devidamente comprovado e formulário de inscrição, onde deseja concorrer à vaga, conforme item 1 deste edital.

2.2. Faz-se necessária a apresentação da documentação original no ato da inscrição ou apresentação de cópia autenticada em cartório para efeitos de pontuação na avaliação de títulos, prevista no item 5.

2.2.1. Os documentos também poderão ser conferidos com o original nos locais de inscrição através da apresentação do original e de uma cópia.

2.3. Candidatos de outras localidades poderão se inscrever enviando a documentação necessária por sedex.

2.3.1. Serão aceitas as inscrições postadas **via Sedex** até o **dia 20 de janeiro de 2010**.

**2.4. Não poderá haver inscrição para mais de uma vaga.**

### 3. JORNADA DE TRABALHO

3.1. De acordo com a necessidade de cada curso, a jornada de trabalho dos candidatos que vierem a ser contratados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, nos regimes de 20 horas/semanais (mínimo de 12 créditos) e/ou 40 horas/semanais (mínimo de 16 créditos), conforme Regime de Trabalho e Área/Disciplina descritos no quadro de vagas.

3.2. A modulação do docente em disciplinas será compatível com as necessidades do curso, campus e das diretrizes da Pró-Reitoria de Graduação.

3.3. As aulas poderão ser moduladas no semestre de ingresso do professor substituto para regularização da oferta prevista para o semestre letivo. Além disso, as aulas poderão ser oferecidas fora do período letivo.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção constará de:

- a) Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*;
- b) Avaliação de Títulos; e
- c) Prova Didática. Consistirá de aula de 30 minutos, sobre tema a ser sorteado.

4.2. O sorteio do tema para a prova didática será público e feito pela Coordenação do Curso, nas Secretarias Acadêmicas de cada *campus*, no dia **05 de fevereiro de 2010, no período da tarde**.

4.3. A Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae* e a Prova Didática terão caráter eliminatório e classificatório.

4.4. A Avaliação de Títulos terá caráter classificatório.

4.5. Serão aprovados os candidatos que atingirem o maior número de pontos, de acordo com o número de vagas constantes do ANEXO I.

#### 5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1. Para os títulos relacionados nas alíneas “A”, “B” e “D” do ANEXO II, deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pela expedição de diplomas, especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa, e aguarda a expedição do diploma de conclusão do curso, conforme prevê a legislação.

5.2. O documento relacionado na alínea “C” do ANEXO II somente será aceito se for expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e indicar a carga horária.

5.2.1 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

5.3. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas “E” do ANEXO II, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

- a) corpo editorial e/ou dados da editora;
- b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;
- c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

5.4. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea “G” do item 5.6, o candidato deverá apresentar:

- a) ato do dirigente máximo da Instituição, acompanhado de declaração que indique o período da realização das atividades.

5.5. Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aquele relacionado na alínea “E”, do ANEXO II, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

## 6. DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO

6.1. A Entrevista e Análise de Currículo seguirá os critérios apresentados na tabela abaixo:

<b>Crítérios para realização das Entrevistas</b>	<b>Pontuação por item entrevistado</b>
a) Atividades do <i>Curriculum Vitae</i> vinculados à função de professor	Será atribuído de 0 a 1 ponto
b) Atividades do <i>Curriculum Vitae</i> em relação às disciplinas/áreas disponíveis para a vaga	Será atribuído de 0 a 1 ponto
c) Disponibilidade do candidato em relação aos horários das disciplinas do curso	Será atribuído de 0 a 1 ponto
d) Disponibilidade do candidato em relação à orientação de alunos	Será atribuído de 0 a 1 ponto
<b>Pontuação mínima para ser classificado para a fase seguinte</b>	<b>02</b>
<b>Pontuação máxima</b>	<b>04</b>

6.2. Cada Coordenação de Curso deverá marcar as entrevistas com seus respectivos candidatos, de acordo com o cronograma apresentado no item 12.

6.3. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) pontos na Entrevista.

## 7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1. A prova didática consistirá de uma aula teórica, ministrada ao nível de graduação, sobre o tema sorteado, no dia 05 de fevereiro de 2010, dentre os conteúdos nos Objetos de Avaliação descritos no ANEXO I deste edital.

7.2. A Prova Didática valerá de 0 a 6 pontos.

7.3. A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.4. A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

7.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não será acrescido tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

7.6. Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) à capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
- b) à objetividade e ao espírito crítico;
- c) ao domínio do tema sorteado;
- d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

7.7. O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática no início da sua avaliação. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

7.7.1 O candidato que não entregar as 3 vias do seu plano de aula será automaticamente eliminado do concurso. Sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

7.8. O candidato poderá ser argüido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

7.9. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na prova didática.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate na Nota Final do Concurso, terá preferência o candidato de idade mais elevada, de acordo com o Parágrafo Único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

8.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota na prova didática;
- b) maior nota na entrevista;
- c) maior nota na Avaliação de Títulos do item 5.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. O(s) recurso(s) contra o resultado final deve(m) ser encaminhados via SEDEX para COPESE/Concurso para Professor 2009.4, Caixa Postal nº 111, CEP 77.001-970, Palmas, TO, obedecendo ao prazo estabelecido no cronograma, item 12. Será observada a data da postagem dos Correios para consideração do prazo estabelecido.

9.2. Os resultados dos recursos serão divulgados na data provável de **19/02/2010** no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).

9.3. Não será aceito recurso via fax ou correio eletrônico, presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 6.1, devidamente identificados.

9.4. A UFT não se responsabiliza por recursos postados e não entregues por razões alheias à Instituição.

9.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

## 10. DA REMUNERAÇÃO

10.1. A remuneração obedecerá aos critérios das tabelas abaixo e será composta do Vencimento Básico, Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS):

TITULAÇÃO	REGIME = 40 HORAS
DOUTOR	4.117,35
MESTRE	2.766,96
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	2.206,29
GRADUADO	2.124,20

TITULAÇÃO	REGIME – 20 HORAS
DOUTOR	2.282,23
MESTRE	1.838,09
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	1.596,81
GRADUADO	1.518,63

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1.** As Entrevistas **serão realizadas entre os dias 01 e 02 de fevereiro de 2010.**

**11.2** As Provas Didáticas **serão realizadas entre os dias 08 e 09 de fevereiro de 2010.**

**11.3.** O resultado provisório será publicado pela COPESE no endereço eletrônico [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br), no menu “Seleções”, no dia **11 de fevereiro de 2010.**

**11.4.** O resultado final será publicado pela COPESE no endereço eletrônico [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br), no menu “Seleções”, no dia **19 de fevereiro de 2010.**

**11.5.** O prazo de validade da Seleção será de 1 (um) ano, contados a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

**11.6.** Os candidatos não-classificados poderão reaver seus documentos, na congregação do curso onde fez sua inscrição, até 30 dias após a data de publicação do resultado final.

**11.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Curso em questão.

## 12. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
11 a 22/01/2010	Período de inscrições.
26/01/2010	Divulgação dos Inscritos, local, data e horário de realização das entrevistas.
01 e 02/02/2010	Entrevistas e Avaliação de Títulos
Até 04/02/2010	Entrega das Atas das Entrevistas e das Avaliações de Títulos pelas Coordenações
05/02/2010 manhã	Divulgação dos classificados nas entrevistas.
05/02/2010 tarde	Sorteio do tema e divulgação do local, data e horário de realização das Provas didáticas.
08 e 09/02/2010	Provas didáticas
Até 10/02/2010	Entrega atas de resultado à COPESE.
11/02/2010	Divulgação do Resultado Provisório.
12/02/2010 até as 18h	Interposição de Recursos.
19/02/2010	Resposta aos Recursos e Resultado Final.

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Cod.	Campus	Curso	Nº de Vagas	Carga Horária	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Objetos de Avaliação
1	Araguaína	Medicina Veterinária	1	40h	Clínica Médica de Ruminantes I – 2 turmas (integral) / Clínica Médica de Ruminantes II – 2 turmas (integral)	Graduação em Medicina Veterinária	<ol style="list-style-type: none"> <li>Exame clínico do sistema digestivo de ruminantes;</li> <li>Indigestão aguda por carboidratos;</li> <li>Acidentes causados pela ingestão de corpos estranhos metálicos;</li> <li>Deslocamento de abomaso;</li> <li>Distensão e torção de ceco.</li> </ol>
2	Arraias	Matemática	1	40h	Estatística e Probabilidade (noturno) / Seminários e Tópicos de Matemática (matutino) / Cálculo III	Bacharelado ou Licenciatura em Matemática.	<ol style="list-style-type: none"> <li>Estudos dos conjuntos e probabilidade;</li> <li>Distribuições discretas e contínuas;</li> <li>Funções de várias variáveis;</li> <li>Integrais duplas e triplas;</li> <li>Sequências e séries infinitas.</li> </ol>
3	Arraias	Matemática	1	40h	Fundamentos de Matemática II (noturno) / Geometria Analítica (matutino) / Eletricidade e Magnetismo (matutino) / Matemática Financeira (noturno)	Bacharelado ou Licenciatura em Matemática ou Física.	<ol style="list-style-type: none"> <li>Vetores no plano e no espaço.</li> <li>Cônicas;</li> <li>Forma polar de um número complexo;</li> <li>Corrente elétrica e resistência;</li> <li>Desconto por dentro e por fora.</li> </ol>
4	Palmas	Pedagogia	1	40h	Fundamentos e Metodologia do Ensino da Geografia (noturno) / Fundamentos e Metodologia do Ensino das Ciências Naturais (noturno) / Educação Ambiental (noturno) / Seminário de Pesquisa I (noturno)	Graduação em cursos de Licenciaturas e Mestrado em Geografia ou áreas afins.	<ol style="list-style-type: none"> <li>Principais tendências das Ciências Naturais nos séculos XX e XXI;</li> <li>As mútuas relações entre ciências e tecnologias;</li> <li>Estratégias de organização metodológicas (teóricas e práticas) na construção do conhecimento e desenvolvimento de habilidades no ensino das Ciências Naturais;</li> <li>A Geografia como ciência e como disciplina escolar;</li> <li>As representações e localizações cartográficas;</li> <li>As relações das paisagens, territórios, lugar como produtos da natureza humanizada;</li> <li>O Estudo da localidade e o uso das tecnologias como células básicas da</li> </ol>

							<p>interface com pesquisa;</p> <p>8. A relação homem-natureza na formação sócio-cultural moderna e sua problematização;</p> <p>9. Concepções, objetivos da Educação Ambiental no contexto mundial, brasileiro e regional do século XXI;</p> <p>10. Educação ambiental nos espaços escolares e não-escolares, políticas e programas de educação ambiental na Amazônia e no Tocantins.</p>
5	Palmas	Pedagogia	1	20h	Psicologia da Educação I (noturno) / Psicologia da Educação II (noturno) / Educação Especial (noturno).	Graduação em Psicologia ou Pedagogia e Especialização em Psicologia ou Educação ou Psicopedagogia.	<p>1. As concepções epistemológicas de base para as teorias psicológicas: o inatismo, o empirismo e o interacionismo;</p> <p>2. A aprendizagem sob a ótica construtiva e sócio-interacionista através dos fundamentos da teoria de Jean Piaget, do modelo sócio-genético de Vygotsky e da concepção dialética do desenvolvimento infantil de Henri Wallon;</p> <p>3. Caracterização dos distúrbios de desenvolvimento e sua influência na aprendizagem, destacando os estudos de casos;</p> <p>4. Aspectos históricos e legais da Educação Especial;</p> <p>5. As deficiências (auditiva, visual, mental, física e múltipla).</p>
6	Porto Nacional	Ciências Biológicas	1	40h	Princípios de Sistemática – 2 turmas (integral) / Vertebrados I (integral) / Embriologia Animal Comparada (integral)	Mestrado em Zoologia, Sistemática, Anatomia ou Embriologia.	<p>1. Evolução dos Agnatha;</p> <p>2. Evolução dos Gnathostomata;</p> <p>3. Evolução dos Lisamphibia;</p> <p>4. Embriologia Animal comparada;</p> <p>5. Princípios de Sistemática.</p>

**ANEXO II****QUADRO DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>A)</b> Diploma, devidamente registrado, de conclusão de <b>DOCTORADO</b> , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 04 pontos.	4
<b>B)</b> Diploma, devidamente registrado, de conclusão de <b>MESTRADO</b> , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 03 pontos.	3
<b>C)</b> Certificado de conclusão de curso DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	Serão atribuídos 0,25 pontos para cada curso de Aperfeiçoamento e 0,25 pontos para cada curso de Especialização. Não será pontuado o título exigido para a investidura no cargo	2
<b>D)</b> Diploma, devidamente registrado, de conclusão de <b>GRADUAÇÃO</b> , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Será atribuído 01 ponto.	1
<b>E)</b> Produção Científica publicada nos últimos cinco anos.	Para cada produção científica será atribuído (1 ponto), <i>desde que compatível com a área de conhecimento da Seleção Simplificada.</i>	3
<b>F)</b> Participação em Eventos Acadêmicos ou científicos nos últimos três anos.	Serão atribuídos 0,25 pontos para cada participação sem apresentação de trabalhos e 1,0 ponto para cada participação com apresentação de trabalhos.	2
<b>G)</b> Tempo de magistério	Será atribuído 1,0 ponto para cada semestre de experiência em docência universitária e 0,5 para cada semestre de experiência em docência em outros níveis de escolaridade.	5
<b>Totalização máxima de pontos</b>		<b>20</b>

**Alan Barbiero**  
**Reitor**